



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
Avenida Mário Jorge Menezes Vieira, 3140- Coroa do Meio, Aracaju (SE), CEP 49035-660.
Telefone: +55 79-3301-6812 – E-mail: crcse@crcse.org.br – www.crcse.org.br

PORTARIA CRCSE N.º 047, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

Determina ponto facultativo o expediente do dia 08 de setembro de 2023 (sexta-feira), no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe (CRCSE).

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando o Decreto nº. 408, de 04 de setembro de 2023, do Governo do Estado de Sergipe, que decretou 08 de setembro (sexta-feira), ponto facultativo;

Considerando o Decreto da Prefeitura de Aracaju n.º 7.299/2023, que declara ponto facultativo o dia 08 de setembro de 2023, em decorrência do feriado da independência do Brasil, que ocorrerá no dia 07 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 08 de setembro de 2023, no âmbito do CRCSE.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CONTADORA MARIA SALETE BARRETO LEITE
Presidente do CRCSE